ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 6986

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 12/12/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2006. (NÃO VOTADO). Concede o título declaratório de utilidade pública ao Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de Barrocão.

Controle Interno – Caixa: 26.4 **Posição:** 11 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: não tramitado, não votado
N: 26.4
Ordem: 11
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____/2006

AUTOR:
Ver. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:
Concede Título de Cidadão Declaratório de Utilidade Pública Municipal ao Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de Barrocão.

MOVIMENTO

Entrada em – 12/12/2006
Comissão Legislação e Justiça

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

e-mail: ademarbicalho@yahoo.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 – Gab. 04 – Centro - / CEP: 39.400-466 - Telefax 38 36905404

À comissão em 12-12-06

Projeto de Lei N.____/06.

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de "CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE BARROCÃO", inscrita no CNPJ sob o n°25.219.304/0001-75 com sede na Comunidade de Barrocão, zona rural s/n, neste município de Montes Claros.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de dezembro de 2006.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2006
PRESIDENTE